

LEI n° 1.320

Dá denominação à via pública.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica denominada “Francisco Militão de Freitas” a rua Projetada, travessa da Rua Manoel Jesuíno de Carvalho, situada na Vila Prateado.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 23 de Novembro de 1984.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal